



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - Estância Balneária -

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR
VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIEL PEREIRA VASSÃO, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTRARIA

Art. 1º - Fica autorizado a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Iguape, o funcionário público Sr. Jefferson Matias Ribeiro, matrícula nº 075.

Art. 2º - Qualquer dano, multa ou outra despesa comprovadamente ocasionada por irresponsabilidade ou mau uso do veículo por parte do condutor, serão de responsabilidade do mesmo, sob pena das medidas legais cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**DANIEL PEREIRA VASSÃO
PRESIDENTE**